



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 58/2025**

**Dispõe sobre a denominação de “MATEUS RIBEIRO SILVA”, da Rua 5 quadra F do Parque Residencial Terras de Santa Clara, nesta cidade e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 112/2025, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de Mateus Ribeiro Silva a Rua 05 (cinco) com início na Avenida 01 (um) do Parque Residencial Terras de Santa Clara e término na Rua 12 (doze) do Parque Residencial Terras de Santa Clara, localizada no Loteamento Parque Residencial Terras de Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

### **JUSTIFICATIVA:**

A Jornada Interminável de Mateus.

Aos 22 anos, a chama vibrante da vida de Mateus se apagou subitamente em um trágico acidente de carro. Uma estrada traiçoeira, um instante fugaz, e o mundo se viu envolto em um luto profundo. Mas a lembrança desse jovem radiante, cujo sorriso iluminava qualquer ambiente, recusa-se a ser extinta.

Mateus era um colecionador de amizades. Cada amigo era único, especial, peça fundamental de um universo particular que ele construía com maestria. Nas mesas de bar, regadas a conversas animadas e gargalhadas contagiantes, as histórias se entrelaçavam, criando um mosaico de memórias que Mateus jamais esqueceria. Sua felicidade era contagiante.

Sonhador nato, Mateus alimentava a ambição de desbravar o mundo. Cada país era um novo capítulo a ser escrito, uma cultura a ser desvendada, um desafio a ser superado.

Mas o destino cruel traçou um caminho diferente para a história de Mateus. A estrada que ele tanto amava percorrer para Minas Gerais se tornou o palco de sua despedida. Seus sonhos, outrora tão vívidos e palpáveis, se transformaram em estrelas a iluminar a noite escura da saudade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Apesar da dor imensa, a chama da vida de Mateus continua viva nos corações daqueles que o amaram. Sua memória é um farol que guia os passos daqueles que ficaram, um lembrete de que a felicidade é um estado de espírito, uma escolha que podemos fazer todos os dias.

Mateus, o eterno viajante, partiu cedo demais, mas deixou um legado de amor, amizade e alegria que jamais será esquecido. Sua história, como um conto inacabado, nos convida a celebrar a vida com intensidade, a perseguir nossos sonhos com fervor e a cultivar a amizade como o bem mais precioso que existe.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003700370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 20/03/2025 16:50

Checksum: 473B4600706F04A075BAC5811F4BBEB4091F4885588023485FD09B95F10CCB3F

